



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ofício nº 40/2024/G.P.

Manhumirim/MG, em 25 de junho de 2024.

Ao Senhor

Sérgio Borel Corrêa

Prefeito Municipal

Assunto: reiteração de requerimentos.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, **reiterar** a Vossa Excelência os requerimentos, aprovados pelos nobre Edis e encaminhados ao Executivo Municipal, mas até o momento não obtivemos nenhuma resposta. Segue a relação dos Requerimentos (em anexo) e o número do ofício de encaminhamento. Solicito o cumprimento no prazo de 10 dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal, caso não seja cumprido, iremos convocar o Secretário Municipal responsável pela respectiva área, para vir prestar esclarecimentos sobre os mencionados documentos em REUNIÃO PLENÁRIA e relatar o motivo da ausência de respostas:

- 1 – Requerimento nº 11 - Ofício nº 12/2024/GP de 12/03/24 – aprovado em reunião de 07/03/2024;
- 2 - Requerimento nº 14 - Ofício nº 12/2024/GP de 12/03/24 – aprovado em reunião de 07/03/2024;
- 3 - Requerimento nº 16 - Ofício nº 12/2024/GP de 12/03/24 – aprovado em reunião de 07/03/2024;
- 4 - Requerimento nº 19 - Ofício nº 18/2024/GP de 22/03/24 – aprovado em reunião de 21/03/2024;
- 5 - Requerimento nº 21 - Ofício nº 21/2024/GP de 05/04/24 – aprovado em reunião de 04/04/2024;
- 6- Requerimento nº 23 - Ofício nº 21/2024/GP de 05/04/24 – aprovado em reunião de 04/04/2024;
- 7- Requerimento nº 24 - Ofício nº 21/2024/GP de 05/04/24 – aprovado em reunião de 04/04/2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

8- Requerimento nº 26 - Ofício nº 24/2024/GP de 15/04/24 – aprovado em reunião de 11/04/2024;

9- Requerimento nº 33 - Ofício nº 28/2024/GP de 06/05/24 – aprovado em reunião de 02/05/2024;

10 - Requerimento nº 36 - Ofício nº 30/2024/GP de 14/05/24 – aprovado em reunião de 09/05/2024;

11 - Requerimento nº 37 - Ofício nº 32/2024/GP de 17/05/24 – aprovado em reunião de 16/05/2024;

12 - Requerimento nº 38 - Ofício nº 32/2024/GP de 17/05/24 – aprovado em reunião de 16/05/2024;

Atenciosamente,

Ver. Anderson Vidal Soares / Presidente